

DELIBERAÇÃO N.º 120/CNE/AUT/2016

Reunião Plenária de 13 de Agosto de 2016

Assunto: Distribuição de produtos agrícolas

Em 27 de Julho de 2016, a CNE emitiu a Deliberação n.º 77/CNE/2016, através do qual recomendou a suspensão da distribuição “de sementes, plantas, adubos e tudo de regas a vários beneficiários os diferentes concelhos do País”, uma vez que tal acto poderia se enquadrar na proibição constante no n.º 7 do art. 97º do CE.

No entanto, considerando a época do ano em que nos encontramos e a essencialidade das sementes e de outros produtos necessários à produção agrícola nacional, a CNE entendeu que os interesses tutelados pelos Código Eleitoral não poderão prevalecer sobre os interesses públicos de garantia da produção agrícola nacional.

Nessa conformidade, a CNE deliberou, por unanimidade dos Membros, revogar a Deliberação n.º 77/CNE/2016, não se opondo, por conseguinte, à distribuição das sementes, plantas e demais materiais necessários à produção agrícola, desde que não haja aproveitamento político nos respetivos actos de distribuição.



Praia, aos 26 dias do mês de Agosto de 2016.

Os Membros da CNE,

Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves

Amadeu Luiz António Barbosa

Elba Helena Rocha Pires

Arlindo Tavares Pereira

Cristina Maria Neves de Sousa Nobre Leite